



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 14 de 15 de janeiro de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 93.024,18(noventa e tres mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(00813)	1.589,55
Fonte de Recurso: 3860 FESTIVAL DO DRAGAO CONVENIO			
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(00809)	40.498,38
Fonte de Recurso: 3862 ENFEITES NATALINOS CONVENIO N 0553/2025			
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(00811)	64,60
Fonte de Recurso: 3863 FESTIVAL DE BALONISMO CONVENIO 0593/2025			
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(00815)	50.871,65
Fonte de Recurso: 3864 REVEILLON 2025 CONVENIO			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 93.024,18

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 15 de janeiro de 2026

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal